ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1070 DE 17 DE MARÇO DE 1977

Denomina Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ZILAH SIMÕES MARQUES a atual Rua "M", no Bairro Areias Brancas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de março de 1977

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário